

INDICAÇÃO Nº. 051/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SEJA COLOCADA ILUMINAÇÃO NO TREVO DA RODOVIA MG-459, ENTRADA PARA O BAIRRO JARDIM AEROPORTO.**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, é de competência municipal organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de iluminação pública. Sabe-se também que a taxa de iluminação pública aplicada aos contribuintes é utilizada na instalação, manutenção e principalmente na expansão do sistema de iluminação pública do Município.

Diante disso, tenho recebido diversas reclamações de condutores que trafegam pela via e necessitam acessar o trevo, que não conta com nenhum tipo de iluminação, favorecendo o breu durante o período noturno na região.

Acredito que a iluminação pública proporciona maior segurança, conforto, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de orientar percursos e iluminar as áreas de lazer.

Assim, pelos justos motivos acima mencionados faço a presente Indicação ao senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providências e acolha o justo pedido de nossos munícipes.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves” em 15 de abril de 2024.



Fábio Anderson da Silva
Vereador – PL